



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 9, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Altera a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Mineração.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Mineração, estabelecida pela [Portaria 4ª CCR nº 10, de 19 de dezembro de 2016](#), que passa a ser a seguinte:

Membros Titulares

Dr. Eduardo Henrique de Almeida Aguiar – Procurador da República (Coordenador do GT)

Dr. Darlan Airtton Dias – Procurador da República

Membros Suplentes

Dr. Antônio Arthur Barros Mendes – Procurador da República

Dra. Fernanda Alves de Oliveira – Procuradora da República

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 abr. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 169.](#)